



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 186 /15 – CEFOR

Institui o Programa IPTU Verde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Parecer da Procuradoria, fls. 12, ressaltou o disposto na LC nº 101/2000, no art. 14.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 14/21, concluiu pela existência de óbice à tramitação da matéria, por ofensa à ordem constitucional.

A CEFOR, às fls. 23/24, exarou parecer pela rejeição.

A CUTHAB, às fls. 26/27, também exarou parecer pela rejeição do Projeto.

A CEDECONDH, às fls. 29/30, também decidiu pela rejeição da matéria.

A COSMAM, às fls. 32/33, exarou parecer pela rejeição, porém a votação do parecer restou empatado.

É o relatório.

Diante das razões expostas anteriormente nas Comissões por onde transitou, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto com a recomendação para transformá-lo em Projeto de Indicação ao Executivo Municipal.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2015.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0374/14
PLCL Nº 003/14
Fl. 2

PARECER Nº 186 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15.12.15

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela

Vereador Airto Ferronato

clonstáveis

Vereador Idenir Cecchim